MUNICÍPIO DE ARGANIL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Acta n.º 03

Sessão Ordinária

da

Assembleia Municipal

realizada

em

25 de Junho de 2022

ACTA N.º 3

------Aos vinte e cinco dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho reuniu, pelas dez horas, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Arganil, sob a presidência de António Gonçalves Cardoso, sendo secretariado pelos Senhores Deputados Érica Geraldes Castanheira e Luis da Silva Moreira Gomes, na qualidade de 1º e 2º secretários, respectivamente.----------

------O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao **Segundo Secretário,** senhor deputado Luis Gomes, que procedeu à chamada nominal, tendo respondido os seguintes elementos:----------

------**Deputados Municipais eleitos:**----------
------António Gonçalves Cardoso, José Miguel Morais Costa Nunes, em substituição de Fernando Vale, Érica Geraldes Castanheira, João Miguel Fernandes Gaspar, em substituição de Sara Pedroso, José da Conceição Luis, em substituição de Tyoga Macdonald, Luis da Silva Moreira Gomes, Christophe Rodrigues Coimbra, Pedro António Santos Silva, em substituição de Miguel Dias, Bruno Alexandre Afonso Costa, em substituição de Maria José Silva, Horácio Lisboa Afonso, Rodrigo Fernando Gouveia Oliveira, Raul Agostinho Simões Martins, Helena Cristina da Gama Dias, Ivone Inês de Almeida Sousa Borges, Dora Sofia Lopes Lemos, Vítor Manuel Lopes Fernandes Almeida, José Miguel Nunes Duarte Marques, Luis Miguel Abreu Almeida, em substituição de Margarida Figueiredo, Bruno Carlos Soares Ferreira, em substituição de Luis Fontinha e Ricardo Manuel do Amaral Pereira.-------

------**Deputados Municipais com Assento:**----------
------Presidente da Junta de Freguesia de Arganil, Pedro Alexandre Pinto Alves; Tesoureiro da Junta de Freguesia da Benfeita, Ricardo Alexandre Augusto Costa; Presidente da Junta de Freguesia de Celavisa, Paulo Jorge Marques Carneiro; Presidente da Junta de Freguesia de Pióbão, José da Conceição Lopes; Presidente da Junta de Freguesia de Pomares, Amândio Fernandes Dinis; Presidente da Junta de Freguesia de Pombeiro da Beira, Víctor Manuel Rodrigues Pedroso; Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho da Cortiça, António José Ventura Dias; Presidente da Junta de Freguesia do Sarzedo, Idílio Jorge Araújo Correia; Presidente da União das Freguesias de Cepos e Teixeira, José António Gomes Costa; Presidente da União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, Adelino Antunes de Almeida; Presidente da União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, João Manuel Marques Tavares; Presidente da Junta de Freguesia de Folques, Manuel Alberto Saraiva Ribeiro e Presidente da Junta de Freguesia das Secarias, António Souto de Carvalho.----------

------Também participaram o Senhor Presidente da Câmara, Luís Paulo Costa, bem como a restante Vereação, respectivamente Paula Dinis, Luís Almeida, Elisabete Oliveira, Filipe Frias, Paulo Teles Marques e Miguel Pinheiro.----------

------Teve a palavra o **Primeiro Secretário**, senhora deputada Érica Castanheira, para referir que "Recebemos**,** de Maria da Graça Costa, carta de agradecimento pelo voto de pesar da AM, pelo falecimento de António Xavier da Maia Carvalho e Costa; da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, convite para a Festa do Queijo Serra da Estrela, de Oliveira do Hospital; de Manuel Ferreira Ramos, da ANAM, apresentação de Protocolo com a DefendeRisk; da Assembleia Municipal do Município de Góis, carta de agradecimento pela manifestação e preocupação da AM de Arganil, pelo estado de saúde do Dr. Manuel Gama, Presidente da Assembleia Municipal de Góis; de Manuel Ferreira Ramos, da ANAM, envio de nota técnica sobre a apresentação de informação orçamental e financeira municipal, pelo auditor externo responsável pela certificação legal de contas; de Manuel Ferreira Ramos, da ANAM, envio de nota técnica sobre a Apreciação do Inventário de Bens; de Manuel Ferreira Ramos, da ANAM, envio de nota técnica sobre a Transferência de Competências para os Municípios".----------

------O Primeiro Secretário da Mesa deu ainda conhecimento do pedido de justificação das faltas dos senhores deputados Fernando Vale, Tyoga Macdonald, Sara Pedroso, Luis Fontinha, Mário Jorge Henriques, Maria José Silva, Margarida Figueiredo, Miguel Dias, Presidente da Junta de Freguesia de Benfeita e Presidente da União das Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz.----------

PERIODO DESTINADO AO PÚBLICO

------Pediu a palavra o Senhor **Armando Ribeiro**, de Foz da Moura, para referir que "infelizmente vou começar muito mal, pois nem *no tempo da outra senhora* nesta casa falei só cinco minutos; pensei que vivíamos em Democracia, vivemos no fascismo. Dr. Cardoso, peço desculpa de começar assim, mas o Senhor já me conhece há uns anos, felizmente, e é assim que eu sou. Venho aqui hoje, porque a maior parte de vós, faz parte, de certeza absoluta, de colectividades iguais à "minha"; cada vez temos menos sócios, cada vez temos menos pessoas para trabalhar, e subsídios, zero. Tenho poucos sócios, alguns não pagam cotas há três anos e a Câmara Municipal de Arganil, entre taxas e taxinhas, está a levar-me cinco euros e tal, ou seja a cota de um sócio, todos os meses, sendo que cada sócio paga cinco euros por ano. Não tenho dinheiro; não queria dar um desgosto àqueles que ainda lá estão, e àqueles que já partiram há uns anos largos de entregar as chaves; na Junta

de Freguesia, nunca na vida, e na Câmara também não queria. De maneira que a Câmara, já falei com o Senhor Presidente há uns tempos atrás, que disse que toda a gente paga; eu não digo que não pago, mas nós estamos fechados desde que começou a pandemia, tanto que eu tenho ainda aqui o sinal, pois infelizmente estive 13 dias internado no hospital em Coimbra. Não tenho dinheiro para pagar a água e a luz ainda não a mandei cortar por causa do relógio da torre. De maneira que a Câmara, e aqui, onde estão todos e como disse, farão parte de algumas colectividades, embora esteja aqui a ver muitas caras novas, muita gente jovem, e é desses é que precisamos para dar seguimento àquilo que nós começámos. Como o Senhor Presidente sabe, e o senhor Luis Gomes também, sabem que a Foz da Moura não tinha água, nem estrada, nem esgoto, nem nada e graças ao apoio dele e de mais, que por aqui passaram, temos um bocadinho de tudo. E agora estou a ver que não tenho dinheiro para pagar as taxas que a Câmara me está a cobrar todos os meses; cerca de cinco euros, só de taxinhas e incluindo a taxa do lixo, que há dois anos e tal, nem uma carica lá ponho; nem uma mosca morta, porque a casa está fechada, ainda não abriu. Enquanto isto durar eu não vou abrir a casa. A Câmara dá subsídios e dinheiro a tanto malandro que anda aí sem fazer nada, podia agarrar numa verbazita, é só fazer as contas, como dizia o Guterres; façam as contas e dêem um subsídio à Comissão de Melhoramentos para atenuar essas despesas.-----
------Em segundo lugar, já ando a lutar por este assunto há tanto tempo, ainda do tempo do senhor Luis Gomes, eu quis atribuir nomes às ruas de Foz da Moura, para homenagear aqueles que trabalharam a apoiar-me e que trabalharam ao meu lado; há vinte anos ou mais que deu entrada desse projecto nesta casa; foi aprovado numa Assembleia de Freguesia, houve alguém com o apoio de alguém, que veio aqui à Câmara e anulou tudo, porque é daquelas pessoas que não fazem nem deixam fazer. Eu gostava de ver o nome de alguém que trabalhou a apoiar-me, alguns deles já partiram há muitos anos, nas ruas de Foz da Moura. Qualquer pessoa que lá chegue e pergunte onde mora fulano ou cicrano, dão-lhe indicações, mas não há nomes de ruas. Em Espinho, uma cidade enorme, todas as ruas estão numeradas; em Foz da Moura, se não tiverem coragem para mais nada, ponham Rua nº 1, Rua nº 2, etc; está aí um projecto há 20 anos e na Junta de Freguesia está o mesmo; é isso que me mete nojo, quando é na altura das eleições, está aqui o senhor Presidente da Junta de Pomares ao meu lado, sem eu querer, que não pode dizer o contrário; aqui há tempos apanhei-o a ele e a outro, a dizer mal de mim, e a secretária e a tesoureira, ele não me viu entrar, a cortarem-me na casaca, um quarto de hora e eu a ouvir; a secretária passou-se dos carretos, manda um murro em cima da mesa e disse que estava mal a falarem de uma pessoa na sua ausência, até porque ela estava a ouvir. Quando eles olharam para trás, não se enterraram num buraco porque não o tinham lá.----------
------Falta-me um livro, que tem documentos que comprovam diversas coisas na Foz da Moura; é o livro de quando ele foi Presidente da Comissão de Melhoramentos de

Foz da Moura, há cerca de um ano, fez o favor de comprar o livro e nunca o deu, tendo já sido pedido várias vezes para o devolver e ele nega que o tem.----------
------Gostava ainda de fazer mais um pedido; a torre foi construída por nós em 1963, está a meter nojo; já solicitei ao Senhor Presidente da Câmara para ver se arranjávamos uma verba para a pintar; até hoje nada me foi dito. Mas como só tenho cinco minutos, infelizmente serei obrigado a voltar cá, para falar do resto das coisas. Aproveitando a boleia, como está aqui o Presidente da Junta de Pomares, ver se se faz qualquer coisa. Eu não tenho dinheiro para pagar as taxas e taxinhas da Câmara. Façam o favor, vejam aquilo que os nossos antepassados fizeram por nós e ajudem quem precisa."----------

------Usou da palavra o Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para referir que "em Democracia há regras e uma regra que foi aqui estabelecida, no Regimento, no artigo 25º, diz que "a palavra será dada por ordem das inscrições, e cada intervenção deverá ter a duração máxima de cinco minutos"; foi isto que foi aprovado, é isto que nós seguimos; estas são as regras democráticas."----------

------Teve a palavra o Senhor **Presidente da Câmara Municipal** para dizer que "a Câmara, como não podia deixar de ser, e o Município, são pessoas de bem e estão aqui para cumprir a lei; como sabem, relativamente à temática das taxas, trata-se de termos nos Regulamentos, neste caso de abastecimento de água, de saneamento e dos resíduos sólidos, que por sinal até foi aqui aprovado pro unanimidade, e que é obrigatoriamente sujeito a parecer da entidade reguladora, não há lugar a isenções; eu diria que a Comissão de Foz da Moura, se não quiser pagar esses valores, tem uma solução muito simples, que também já foi explicada por diversas vezes ao senhor Armando; solicita a interrupção do contrato, se não utiliza o serviço, e deixa de haver fornecimento de água e deixa de haver pagamento de quaisquer valores relativos a pagamento de água, saneamento e resíduos sólidos. É muito simples, nem percebo para quê esta gritaria toda.----------
------Relativamente à Toponímia, também temos que ser objectivos em relação a esta matéria, para dizer que a toponímia generalizadamente na aldeia a que se refere, está atribuída; não está atribuída, se a memória não me falha, numa rua, porque também como é um assunto que é tão pacífico que como recordou, dura há 20 anos, não houve acordo relativamente à designação que foi sugerida para esse mesmo arruamento. Quando as coisas se colocam nessa falta de entendimento, desde logo na base, é também difícil depois pretender que as entidades públicas estejam a tomar uma posição em prol do A, em detrimento do B. Se o Senhor Armando pensa que vai utilizar a Câmara para estar a decidir em favor da facção A, em detrimento da facção B, engana-se. Relativamente a falar mal, Senhor Armando, o Senhor Amândio está aí ao seu lado e ele não precisa de quem o defenda, mas temos em acta da reunião de Câmara aquilo que foi o seu registo relativamente ao

Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pomares, que também não estava presente, para se defender.”----------

------Pediu a palavra o Senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Pomares** para referir que “este assunto do nome das ruas na Foz da Moura, já se arrasta há muito tempo, já é do tempo do engenheiro Rui Silva; na altura foi aprovado mas depois a maior parte da população reclamou, pois não concordava; ele sabe bem que a maior parte das pessoas da Foz da Moura não se dão e quem ele diz que estava a dizer mal dele, não é verdade; a pessoa que lá estava já foram amigos, ele foi da GNR, o outro também foi polícia, e eles agora não se entendem. Na altura, reclamaram e o engenheiro Rui disse para se entenderem e depois virem à Câmara com a proposta. É esse o motivo; uns querem o nome da rua, outros não querem, e por isso não há acordo. Se isto já dura há 20 anos, eles que se entendam ou então atribuem-se números, até numerar as ruas todas. Não é verdade que dissemos mal dele; eu falo com ele e não é bem como ele conta. Eles que se entendam; esta Câmara não tem culpa, o assunto já é velho, na altura ficou tudo sem efeito; entendam-se e depois atribuem-se os nomes às ruas.”----------

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1 - Assuntos de Interesse para o Município.----------

------Usou da palavra o Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para referir que “como é do conhecimento de alguns, faleceu o Professor Catedrático Jubilado do Instituto Superior de Agronomia, José Eduardo Mendes Ferrão.----------
------Partiu um homem bom, com forte personalidade, bastante próximo dos cojenses e daqueles com quem partilhava o seu saber e conhecimento.----------
------Foi professor distinto, ligado a grandes causas, como seja o combate à fome e à necessidade da distribuição e apoio mundial a populações mais carecidas, como atestam os vários cargos e acções empreendidas no âmbito da Presidência da Comissão Nacional da FAO e do Departamento de Ciências Agrárias.----------
------Igualmente se interessou, estudou e divulgou novas formas de aproveitamento de plantas para o desenvolvimento económico das populações.----------
------Foi Secretário de Estado da Agricultura, vincando aí a sua competência s a sua grande responsabilidade social.----------
------Na vida cultural e associativa são conhecidos vários estudos sobre problemas sociais e sobre a escassez alimentar no mundo.----------
------Nos jornais locais são extensas as suas publicações, que sempre vincaram valores ligados à terra, à vida, à família e à solidariedade social.----------
------Os Bombeiros de Côja e a Liga Regional Cojense estiveram sempre presentes nas suas preocupações, incentivando e pugnando pela defesa dos interesses de

Côja.----------
------Lutou pela Escola em Côja, ficando o seu nome perpetuado na Escola Mendes Ferrão, EB2/3.----------
------A biblioteca em Côja mereceu o seu empenho e movimentou-se para a sua instalação e funcionamento.----------
------É perante esta figura que agora perdemos que, em nome desta Assembleia, proponho um sentido minuto de silêncio e votos de profundo pesar pelo falecimento do Professor Mendes Ferrão.----------
------Proponho ainda que seja elaborado extracto desta proposta e enviado aos seus filhos."----------

------Pediu a palavra o senhor deputado **Christophe Coimbra** para dizer que "associamo-nos à proposta apresentada deste voto de pesar, pelo falecimento do Professor Mendes Ferrão."----------

------**A Assembleia Municipal exarou um voto de pesar pelo falecimento do Professor José Eduardo Mendes Ferrão e guardou um minuto de silêncio em sua memória**.----------

------Pediu a palavra o senhor deputado **Luis Gomes** para dizer que "aproveitando este momento de homenagem ao Professor Mendes Ferrão, um ilustre cojense que mereceu homenagem desta Assembleia, quero lembrar aqui, não um homem letrado, como foi o Professor Mendes Ferrão, mas foi um homem de luta na serra, no "seu" Pióbão, que tanto amou e pelo qual tanto lutou. Refiro-me a António Lopes Fontinha; eu estou a sentir-me um pouco emocionado pela simples razão de que trabalhei com ele durante muitos anos, era rara a semana em qua não vinha à Câmara Municipal solicitar este ou aquele apoio para o "seu" Pióbão. Um homem com uma visão extraordinária, um lutador, um piodense que merece, na sua própria terra, uma homenagem que fique marcando a sua passagem como Presidente da Junta, como Homem. Na pessoa do seu filho, aqui presente, o José da Conceição Lopes, quero endereçar-lhe, em nome da bancada do PSD, um voto de pesar e também pedir a esta Assembleia Municipal um minuto de silêncio, pelo seu passamento."----------

------**A Assembleia Municipal exarou um voto de pesar pelo falecimento do Senhor António Lopes Fontinha, ex-Presidente da Junta de Freguesia do Pióbão, e guardou um minuto de silêncio em sua memória**.----------

------Pediu a palavra o senhor deputado **Christophe Coimbra** para referir que "quero fazer uma intervenção muito breve, apenas para dar nota de dois eventos que se realizaram no nosso território durante o passado mês de Maio e que julgo que são merecedores de destaque. São eles o WRC Rally de Portugal e a 13ª Maratona BTT

de Arganil, que este ano adoptou também a designação Maratona BTT de Arganil Capital do Rally.----------
------Começo naturalmente pelo WRC Rally de Portugal. Certamente o evento realizado no nosso território que mais exposição mediática traz ao nosso concelho. Sendo esta a 3ª edição desde que o rally regressou à zona centro do país, e tendo eu tido a hipótese de marcar presença nestas 3 edições, parece-me evidente que esta foi a melhor. E uso o termo melhor porquê? A meu ver, do ponto de vista do espectador, beneficiámos de condições óptimas: um dia a fazer lembrar o Verão, um número recorde de viaturas inscritas na prova, troço e zonas espectáculo impecavelmente preparados e uma melhoria clara na orgânica do acesso do público às zonas espectáculo.----------
------Se a edição de 2019 tinha como ponto menos positivo a excessiva limitação criada no acesso do público às zonas espectáculo e a edição de 2021 o impacto directo da pandemia, 2022 trouxe uma edição que me parece ter sido um sucesso a todos os níveis. A massa humana presente nas zonas espectáculo ao longo do nosso troço comprovam isso mesmo.----------
------O convívio que tanta falta nos fez nos tempos mais recentes, somado às impressionantes exibições dos melhores pilotos do mundo da especialidade, permitiram sem dúvida o festejo adequado do tão aguardado “dia de São Rally”.-------
------Ao executivo felicito pelo trabalho realizado no passado para devolver o Rally a Arganil e o trabalho do presente para o manter ao melhor nível. Agradeço, mas também peço. Na medida do possível, mantenham por cá o mundial de Rally´s. Ele pertence a esta terra.----------
------A 13ª Maratona BTT de Arganil. Prova integrante do campeonato Regional de Maratonas da Região Centro, este ano adoptou, como referi anteriormente, a designação de Maratona BTT de Arganil Capital do Rally, por percorrer parte significativa do troço de Rally. Arganil leva já alguma tradição no que a maratonas de BTT diz respeito. Apesar da pausa imposta pela pandemia nos tempos mais recentes, o clube BTT Serra do Açor decidiu retomar este ano a sua realização. A dura serra do açor é bem conhecida no seio dos praticantes da modalidade. Beleza e dureza são dois sinónimos constantes desta prova.----------
------Já tive oportunidade de o referir, e acho que mais nunca é demais. Arganil é um território de excelência para a prática desportiva outdoor. Devemos potenciar tanto quanto possível este tipo de eventos.----------
------Enquanto membro integrante do Clube BTT Serra do Açor, gostaria de agradecer ao executivo municipal pela colaboração prestada na organização da prova, agradecer também a presença dos Senhores Vereadores durante o evento e deixar mais uma vez um pedido, ou uma sugestão: no seio do Clube BTT Serra do Açor surge a vontade de assumir um desafio maior e tentar trazer ao nosso território uma etapa da taça de Portugal ou o campeonato nacional da modalidade. As condições que possuímos em Arganil são exemplares, o Clube BTT tem massa humana capaz de assumir essa responsabilidade, mas obviamente que o

compromisso e apoio do município é fundamental. À vereação do desporto deixo a sugestão. Criem a ponte para fazer uma discussão mais à séria sobre o assunto. Uma prova de dimensão nacional da modalidade ficaria muito bem a Arganil.----------
------Muito Obrigado."----------

------Pediu a palavra o senhor deputado **Ricardo Pereira** para referir que "na última Assembleia Municipal trouxe aqui o tema do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR) no território continental, que define as suas regras de funcionamento e aplicação, assim como a Carta de Perigosidade Estrutural, que todos podem consultar na respectiva acta.----------
------Foi aqui dito, pelo senhor deputado Fernando vale, e tenho pena que não esteja hoje presente, e passo a citar, "*que não havia elos de ligação"*; aquilo que eu tenho a dizer é que, pelo menos neste grupo parlamentar, cada um traz aqui o tema que entende, não é nada combinado, porque senão, não havia liberdade de pensamento. Como eu dizia, continuando a citar o senhor deputado, "*que talvez devessem estudar um bocadinho mais porque a Cartografia de Perigosidade de Incêndio Rural resultou não de um trabalho elaborado por um gabinete qualquer, mas foi financiado por um projecto da POSEUR, que foi liderado pelo ICNF e pelo Instituto de Geografia do Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa, e tem o acompanhamento muito próximo da Direção Geral do Território"*.----------
------Será caso para perguntar, será que fomos só nós que não estudámos bem a coisa? Parece-me que não e dou dois exemplos, porque convém sempre complementar essa informação; tenho aqui uma notícia do JN de 29 de Abril, onde os autarcas contestam a Carta de Risco de Incêndio Florestal, os municípios mais interiores da área metropolitana do Porto. Tenho aqui outro exemplo, este do dia 23 de Junho de 2022, da Renascença, em que os municípios da região de Leiria abandonam a Comissão de Fogos Rurais. E depois, temos aqui também um autarca que todos nós também conhecemos, ex-presidente da CIM da Região de Coimbra, o professor e meu caro amigo e colega, José Carlos Alexandrino, que também ele contesta o Mapa de Perigosidade, que lesa de forma violenta os concelhos do Interior. Assim sendo, trago aqui também, para que todos possam consultar, uma carta de comparação entre o nível de perigosidade que estava em vigor e aquele da nova carta de Perigosidade. Como podem ver, todos, o nível vermelho está muito maior que o nível verde.
------E sim, senhores deputados, o nosso concelho está maioritariamente pintado a vermelho. A nós não nos interessa se a Pampilhosa da Serra, como o senhor deputado aqui veio apregoar, esteja com mais território verde do que estava; a nós interessa-nos o concelho de Arganil, pois é aqui que nós moramos.
------Mas parece que a preocupação sobre este assunto é unânime, pois a nível da CIM da Região de Coimbra foi tomada essa posição, em unanimidade, também.-------
------Para concluir, senhores deputados, se esta Carta se aplicar, desde que haja alerta laranja ou vermelho, toda a região fica impossibilitada de realizar até um

simples evento de natureza, como ouvimos aqui falar agora, da Maratona BTT, ou até do Rali de Portugal. Se esta Carta estivesse em vigor, nem o próprio Rali de Portugal se poderia realizar, com as consequências económicas relevantes que traz para esta região.
------Será caso para perguntar, um estudo feito por pessoas tão conceituadas como ouvimos, que deve ter custado bom dinheiro ao erário público, visto ser sempre feito por currículos vitae extravagantes, e extremamente competentes, será que ouviu aqueles que têm verdadeiro interesse na região? Será que foram perguntar aos Presidentes de Junta, independentemente da sua cor política, se eles concordam ou não com esta Carta, que tanto vai limitar o seu território? Essa resposta é clara: Não. Se calhar, para eles também serem ouvidos, têm que aumentar o seu currículo vitae, em vez de aumentarem o seu tom de contestação. Obrigado."----------

------Pediu a palavra o senhor deputado **Bruno Costa** para referir que "como alguém disse um dia, inovação é uma escala de conhecimento do amanhã construídos a partir de um problema concreto de hoje; assim, é com enorme orgulho que parabenizo o órgão do executivo, pela parceria celebrada no dia 24 de Maio, com o apoio técnico de Coimbra, para o projecto AGIR – Gabinete de Inovação Regional, que irá promover a partilha de ideias inovadores e boas práticas, em sete municípios da região Centro. Este Gabinete, constituído por uma equipa multidisciplinar, trará a Arganil alguns dos recursos necessários ao desenvolvimento de ideias inovadoras. Pensado para unir e convergir ideias, este Gabinete será essencial para permitir a criação e reforço de projectos que se assumam como referência a nível regional e que visam o crescimento económico do nosso concelho. Aliar este Gabinete à indústria local, poderá ser ele a alavanca essencial para a modernização dos sectores, tais como o sector automóvel, energia, metalomecânica e confecções, sendo também potenciador de fixar jovens e pessoas no nosso concelho. O investimento que tem sido feito, no último ano, na Zona Industrial da Relvinha, faz agora mais sentido, com a criação deste Gabinete, dado que as pessoas que queiram investir e fixar-se no nosso concelho, para além de terem onde o fazer, também podem contar com os apoios técnicos necessários. Isto sim, é descentralizar; isto sim, é levar inovação para o Interior; isto sim, é lutar para fixar pessoas em Arganil. Muito obrigado."----------

------Pediu a palavra o senhor deputado **Rodrigo Oliveira** para dizer que "inicio mais uma vez com um assunto para o qual não tivemos resposta nas últimas Assembleias Municipais, e na qual vamos tentar que hoje o Senhor Presidente nos esclareça. O assunto da Quinta do Dr. Urbano, na Benfeita; pergunto mais uma vez se esta obra está terminada e qual o destino que lhe irão dar. Relativamente à Freguesia de Secarias, em Abril de 2021, foi divulgado pelo município de Arganil as candidaturas ao financiamento ao programa Centro 2020, de 3 projectos para esta freguesia: um Percurso Interpretativo da Lomba do Canho, a criação de uma Rede Ciclável

Urbana, e a Requalificação da Zona Balnear da Peneda Talhada. Passado mais de um ano, gostaria de perguntar ao Senhor Presidente qual o resultado concreto destas candidaturas. E ainda em relação a esta freguesia, e à Praia Fluvial da Cascalheira, gostaria de saber se a vigilância desta praia será feita em conjunto com a Praia Fluvial da Ronqueira ou se será a nível individual, e se essa vigilância está assegurada para este ano de 2022. Também em Abril de 2021, foi grande a notícia sobre o contrato celebrado entre o Município e a Misericórdia de Arganil, tendo em vista a Reabilitação do Teatro Alves Coelho, e na qual foi feita uma candidatura ao Programa Centro 2020; gostaria de perguntar ao Senhor Presidente qual o resultado desta candidatura, assim como outras candidaturas como o Centro de Recolha Animal em Côja, o Parque de Campismo do Sarzedo e a Ampliação da Escola Secundária de Arganil. Obrigado."----------

------Pediu a palavra o senhor deputado **Vitor Almeida** para dizer que "o tema da minha intervenção é a situação da saúde que vivemos no país e a crise que todos estamos a verificar neste momento. Queria ler-vos um breve texto que escrevi há um tempito atrás, só para perceberem, do ponto de vista concreto, o que se passa: *vejo um casal num carro próprio, desesperadamente à procura da maternidade que estará de serviço, após ruptura prematura de membranas, em sofrimento e o pânico instalado. Vejo médicos tarefeiros indiferenciados, portanto são médicos que não têm especialidade neste momento, numa urgência qualquer de Lisboa, a pedirem opinião aos colegas especialistas, para onde enviar uma grávida que deixou de sentir o feto e a seguir organizar a transferência com meios inexistentes. Vejo a senhora ministra despachar para o INEM a revisitação de transporte destas grávidas, sem os meios diferenciados e sem capacidade sequer para gerir o normal dia-a-dia e vejo a CMTV a filmar um parto na rotunda do Marquês de Pombal, e a mandatória selfie do bombeiro, bébé ao colo, com o Parque Eduardo VII ao fundo, enquanto a atonia uterina, que é o útero que não se contrai, porque nem a ocitocina que é um fármaco necessário para isso, temos na viatura médica, vai matando a parturiente. Agora deixou de ser um problema só de Foz Côa, Portimão e Portalegre; agora é na capital, e agora é a doer*. Isto foi escrito em 2019, portanto a crise que vivemos neste momento no Serviço Nacional de Saúde, sobretudo nas Urgências, não é nada de novo; temos esta crise instalada há algum tempo, não é fruto da política do Passos Coelho, esse tempo já passou; claramente é um problema de gestão e que nos preocupa. Nesse sentido, porque gosto de focar-me nas soluções, vinha propor que as 3 bancadas parlamentares aqui dos deputados, marcassem reunião connosco no sentido da área da saúde, e já que fui designado nesse sentido, para visitarmos o Centro de Saúde e encontrarmos soluções, entrar num debate em conjunto e responsabilizar o poder político que é responsável; a responsável máxima disto nem sequer é a ministra, é o Primeiro-Ministro, que sabe do problema, que não está a actuar, não está a resolver os problemas, e penso que, focando nas soluções, era importante encontrarmos aqui uma análise do que se passa em Arganil e na região,

sentarmo-nos todos a uma mesa, marcarmos uma reunião, visitar o Centro de Saúde em conjunto e depois elaborarmos um Relatório, que podemos entregar na Câmara Municipal e ao poder político, ao Ministério da Saúde, e dizer aquilo que nos preocupa. Resumidamente, isto não é um problema do Interior, como já perceberam; quando se fecham urgências para grávidas, isto custa vidas, isto mata, e não vale a pena estar a esconder isto e essa responsabilidade é, claramente, do Governo, neste momento, que tem este problema em mãos há 3 anos e não o resolve. Eu não sou defensor de punições de ministros, isso compete ao Primeiro-Ministro fazer; não sou daqueles que berram e que gritam que é preciso demitir a ministra, pois isso não resolve problema nenhum. O problema é estrutural e neste momento não está a ser resolvido, criam-se comissões para tapar um buraco durante 3 meses e as pessoas morrem. Para finalizar, vou dar-vos um exemplo do que se passa em Viseu: se fracturarem uma perna em Foz Côa vão de ambulância para a Guarda; na Guarda, durante alguns meses, estão sujeitos a nem sequer terem uma viatura médica para vos socorrer; chegam à Guarda não está a urgência de ortopedia a funcionar, mas tem ortopedistas que fazem listas de espera, mas o quadro de pessoal é tão envelhecido que já não tem que fazer urgências e por isso não faz. A seguir, vêm de ambulância da Guarda para Viseu, sem acompanhamento médico, cheios de dores; nem estou a falar de mortes, estou a falar de sofrimento, de dores. Chegam a Viseu, temos 3 especialistas a trabalhar, não conseguimos assegurar a escala, pois temos os nossos de Viseu e temos os da Guarda para operar e sou eu que os anestesio; temos 50 doentes internados neste momento em Viseu de fracturas, sobretudo de idosos. Estamos a operar dia e noite para recuperar a lista de espera e para poder salvar as pessoas. Isto é terceiro mundista, o que se passa, e não estou a exagerar, nem estou a contar metade daquilo que sei. Fica aqui o repto, uma reunião das 3 bancadas nesse sentido, decidirem um representante, visitarmos o Centro de Saúde e depois analisarmos aqui soluções para o concelho de Arganil e depois apresentar o Relatório ao Senhor Presidente da Câmara para poder analisar, com esses dados disponíveis.”----------

------Pediu a palavra o senhor deputado **José Miguel Nunes** para “colocar duas breves questões: sendo os orçamentos participativos cada vez mais vulgares nos dias de hoje e com resultados muito interessantes, sendo uma forma de promover o exercício da cidadania, envolvendo os cidadãos na política local, fazendo com que o envolvimento das pessoas não se finde no dia das eleições e possam dar o seu contributo válido, pergunto qual a razão de ainda não existir Orçamento Participativo em Arganil e se se perspectiva que venha a haver.----------
------Em segundo lugar, gostaríamos de questionar e de sugerir se não faria sentido fazer uso da tecnologia e transmitir online as reuniões de Câmara numa forma de transparência e fazer com que os cidadãos se sintam envolvidos na política local?”---

------Usou da palavra o Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para referir que “em relação à proposta feita pelo deputado Vitor Almeida, é um assunto que deve agora ser gerido pelas bancadas, que devem depois designar as pessoas para levar por diante a proposta sugerida pelo Vitor Almeida; a responsabilidade agora fica para cada uma das bancadas designarem as pessoas, colaborarem, se assim entenderem.”----------

------Pediu ainda a palavra o senhor deputado **Vitor Almeida** para dizer que “evidentemente, só se estiverem de acordo; tem que haver da vossa parte um “voto”, em como estão de acordo em reunir, para esse efeito e isso deveria ficar em acta hoje, para depois podermos marcar.”----------

------Pediu a palavra a senhora deputada **Dora Lemos** para referir que “em resposta ao senhor deputado Vitor Almeida, eu propunha que fizesse uma proposta por escrito, para podermos responder e darmos os nossos contributos.”----------

------O Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** referiu que “penso que aquilo que está a ser sugerido pelo senhor deputado Vitor Almeida é claro; não é ele fazer uma proposta até porque o que ele diz é para se juntarem e para irem visitar o Centro de Saúde e, a partir daí, delinearem as formas de actuação. Não vamos pedir ao senhor deputado Vitor Almeida que ele faça uma proposta que depois acolha os vossos contributos; a primeira coisa é reunirem-se e irem visitar o Centro de Saúde, verificarem o que está bem e o que está mal, e depois então discutirem e decidirem o que devem apresentar. Penso que é esta a sequência que deve ser feita.”----------

------Pediu a palavra a senhora deputada **Dora Lemos** para dizer que “a CDU vem aqui colocar, como já vem sendo hábito, situações por resolver no nosso concelho e desta vez trazemos a União das Freguesias de Côja e Barril de Alva. A estrada para o Salgueiral encontra-se quase intransitável, cheia de buracos e a população transmitiu-nos o seu descontentamento, e com razão. Na mesma localidade, também a população nos comunicou que os incêndios de 2017 destruíram as linhas telefónicas e desde então a localidade está abandonada, no que diz respeito às comunicações.----------
------Aproveitando este tema das comunicações, a CDU sugere que seja feito um levantamento de quais as localidades do concelho que estão nesta situação, para que possam ser denunciadas junto da entidade responsável, de forma a ser resolvido este problema grave.----------
------Voltando à União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, especificamente em Côja, consta que nenhum estradão florestal foi limpo até ao momento e todos sabemos quais os riscos acrescidos, em caso de incêndio. É necessário prestar mais atenção a estes procedimentos, para que possamos agir de uma forma preventiva.---

------Mudando de tema, informo que na passada quinta-feira estive presente em mais uma reunião do Projecto Eco-Escolas, na Escola Básica de Pombeiro da Beira, enquanto representante dos pais, e é de enaltecer o trabalho realizado pelas professoras e auxiliares junto dos alunos, e também o apoio do Agrupamento de Escolas, Junta de Freguesia de Pombeiro da Beira, Câmara Municipal e dos próprios pais. Mas no que diz respeito à reciclagem no concelho, como já foi aqui referido pela CDU, não existem ecopontos suficientes espalhados pelas diversas localidades, não só na Freguesia de Pombeiro da Beira como também nas outras freguesias. Os alunos não podem colocar em prática os ensinamentos nem incentivar os seus familiares, e é isso que se pretende com este projecto. Precisamos de investir mais neste campo, pois trata-se da preservação da nossa casa comum, o Planeta Terra."-

------Pediu a palavra o senhor deputado **José Miguel Marques** para referir que "mesmo que seja só um ranking, soubemos há poucas semanas que o município de Arganil subiu 7 lugares desde o ano anterior no Portugal City Brand Ranking da consultora Bloom Consulting. Este ranking anual e cuja última edição se reporta ao ano de 2021, é composto por três categorias: "negócios", "visitar" e "viver", permitindo entender, entre outros, qual das três dimensões, é a componente socioeconómica mais importante em cada município.----------
------Mas será útil compreender também que este ranking resulta do cruzamento de três variáveis, que incluem dados estatísticos (desde crescimento empresarial, dados turísticos - dormidas e taxa de ocupação hoteleira, ou dados sociais como informação demográfica, taxa de desemprego, poder de compra, taxa de criminalidade ou estabelecimentos de ensino superior) juntando-se uma segunda variável designada por "Procura Online", que pretende avaliar a proeminência de um município através da medição de todas as pesquisas realizadas nos principais motores de busca em todo o mundo, além de uma terceira variável, que apesar de relevante, é a menos importante no cálculo do algoritmo, e que mede a comunicação e promoção levada a cabo por cada município, através do seu website e redes sociais.----------
------No ranking geral desta Consultora especializada, Arganil ocupa o lugar 127 entre os 308 municípios portugueses, enquanto na lista regional surge na 36.ª posição entre os 100 municípios da Região Centro, registando-se uma subida face ao ano anterior, em todos os domínios que compõem o ranking. Julgo que concordaremos, unanimemente, que estas são boas notícias. Mesmo que seja só um ranking, mesmo que sejam apenas números.----------
------Porém, e porque uma leitura imediata e feita de forma isolada pode não ser um bom exercício de análise, proponho olhar para o ranking da Bloom numa perspectiva temporal mais alargada, que tenha em conta a evolução estatística desde 2014, ano em que se iniciaram os rankings anuais desta consultora e com um enquadramento mais focalizado sobre o desempenho dos municípios da região Centro.----------

------Assim, na área dos negócios, de entre os 100 municípios da Região Centro, Arganil subiu um total de 24 posições desde 2014. No conjunto destes municípios foi mesmo o 9º município que mais subiu, ficando somente apenas atrás do município de Soure, se olharmos apenas para os municípios do distrito de Coimbra. Em suma, nos últimos 8 anos, Arganil tornou-se num concelho melhor para quem aqui pretende investir.----------
------Já no ranking "visitar", Arganil é o 29º município mais atractivo entre os 100 municípios da Região Centro, tendo subido 6 lugares desde 2014. E é no capítulo turístico que Arganil obtém a sua melhor pontuação, algo que eu diria natural, tal a beleza natural aqui existente. Mas convém salientar o trabalho que tem sido desenvolvido (não só pela autarquia, mas também pelas juntas de freguesia e outros agentes) na promoção e criação de produto turístico, como o são, por exemplo, as nossas zonas balneares e praias fluviais. A esse propósito, lembro que a qualidade das nossas praias fluviais do Piódão, Cascalheira e Côja é hoje reconhecida (não só por ostentarem Bandeira Azul), como também pela Quercus, que concedeu este ano o galardão de praias com Qualidade Ouro a estas três praias fluviais. Prova-se que somos, hoje, um concelho melhor, igualmente para quem nos visita.----------
------Finalmente, no ranking "viver", desde 2014 Arganil foi o 7º concelho que mais subiu em toda a Região Centro, e o município que mais subiu em todo o Distrito de Coimbra. Trepámos 18 lugares, até à posição 36. Somos, por isso, também, um concelho com melhores condições para quem aqui decide residir.----------
------Poderão contudo repetir-me que é apenas um ranking. Mas não é. São vários. Relembro que há cerca de 6 meses soubemos também da subida de 18 lugares no ranking da Marktest de municípios com melhor qualidade de vida, situando-se Arganil actualmente no 30º lugar a nível nacional.----------
------Senhor Presidente, senhoras e senhores deputados:----------
------Mesmo que estes sejam apenas números, é inequívoco que eles espelham o resultado de uma estratégia que o Município de Arganil tem encetado ao longo dos últimos anos e que pretende aumentar a atractividade para quem pretenda investir, para quem pretenda viver e fixar-se, mas também para quem pretenda apenas visitar o Concelho. E de outra forma não poderia ser. Efectivamente, só criando as melhores condições para um desenvolvimento mais harmonioso e sustentado do Concelho poderemos vencer os enormes desafios da interioridade, a crise energética, a crise ambiental, a conjuntura económica e social, a que se somam o risco e incerteza do quadro geopolítico internacional. Este cenário impõe clareza nas opções e justificam largamente a ambição e o caminho que tem sido seguido. A mesma clareza que os números e os rankings não devem, não podem, não conseguem esconder. Muito obrigado."----------

------Pediu a palavra o senhor deputado **Luis Gomes** para referir que "o assunto que vou abordar refere-se ao evento que teve lugar na última semana, a Feira das Freguesias, que mais uma vez se realizou, depois da interrupção originada pela

pandemia. Ao referir-me à Feira das Freguesias não posso deixar de referir a mudança de local, que trouxe outra dinâmica, trouxe outra disposição das tasquinhas, e não há dúvida que houve melhorias significativas. A Feira das Freguesias veio para ficar e não se pense que se trata só de uma mostra gastronómica e da dinâmica que cada freguesia pretende apresentar. A Feira das Freguesias é um elemento importante de unidade da comunidade arganilense; quebram-se barreiras que eventualmente possam ter existido no passado e é esse espírito de união que faz da Feira das Freguesias uma referência, não só da nossa comunidade, mas de toda esta região; basta ver os milhares de pessoas que acorreram nos dias da sua realização. Significa que a Feira das Freguesias, após a interrupção, agora no novo local escolhido, no Paço Grande, veio para ficar e cada vez com mais dinâmica e com esse espírito de união, que convém não deixar perder. Está de parabéns a Câmara Municipal, o executivo que em boa hora resolveu mudar de local; é realmente aquele o espaço, ideal não só por questões de espaço, mas também pela segurança e também pelo ambiente que é possível viver naquele local. À parte pequenos pormenores, que convém rectificar e melhorar, temos que concluir que foi um êxito. Tive oportunidade de falar com muitas pessoas deste concelho, muitos que já não vinham a Arganil nesta época, mas vieram nesta altura porque a Feira das Freguesias passou a ser também uma referência da comunidade arganilense. Mais uma vez dou os parabéns ao executivo pela iniciativa da mudança do local e esperamos que tenha a continuidade e o êxito que a edição deste ano teve."----------

------Teve a palavra o Senhor **Presidente da Câmara** para "associar-me aos votos de pesar que foram manifestados e, quer no caso do Professor José Eduardo Mendes Ferrão, quer no caso do Senhor António Lopes Fontinha, tive oportunidade, nas respectivas exéquias fúnebres, de o transmitir às famílias.----------
------Relativamente à intervenção do senhor deputado Christophe Coimbra, naturalmente estamos todos de acordo que o Rali de Portugal é o evento que maior promoção interna e externa confere ao nosso território e ao nosso concelho; aliás, se medíssemos isto exclusivamente, esquecendo a questão dos adeptos, toda a questão social, mas se medíssemos isto exclusivamente naquilo que tem a ver com o valor do impacto mediático, esse impacto mediático tem uma valorização extraordinária, nós fizemo-la no primeiro ano do regresso do Rali, em 2019, e aproximava-se dos 20 milhões de euros de impacto mediático, de retorno mediático. Estamos a falar de um evento que afirma o nosso território, que é uma montra de promoção como não há nenhuma outra e que tem depois resultados do ponto de vista daquilo que é a atractividade do território, não apenas naquele momento, naqueles dias, mas depois ao longo do ano. O senhor deputado José Miguel Marques referiu-se há pouco ao índice da Bloom, e naturalmente que eventos como este também contribuem para essa maior atractividade do nosso concelho, não tenho dúvidas relativamente a isso. Quero agradecer as suas palavras e o

reconhecimento que depois daqueles receios todos iniciais por parte da organização, acerca do comportamento do público, foi possível demonstrar, em 2019, e em 2021, que o público estava muito mais maduro, que tinha outro tipo de comportamento e que aquilo que era o receio do ACP e da respectiva segurança não se materializou; é um evento no qual tudo faremos para que permaneça no nosso território. Tal como a Maratona BTT de Arganil Capital do Rali que, sendo um desporto diferente, também tira partido daquilo que são as características desde logo urográficas do nosso território, e que o afirmam, concordo consigo, em relação à prática desportiva outdoor e portanto, nesse campeonato, é um campo em que o concelho tem cartas para dar e faremos aquilo que estiver à nossa disponibilidade para poder afirmar também na área do BTT um patamar acima daquele em que nos encontramos.--------
------Relativamente à intervenção do senhor deputado Ricardo Pereira, para além da sua súmula só posso fazer um resumo; em primeiro lugar, toda a gente vai ter que estudar, incluindo o Governo, porque comunicou e manifestou a intenção de suspender a Carta de Perigosidade e portanto se o Governo toma essa decisão é porque o próprio Governo também entende que precisa de estudar; em segundo lugar, a Carta de Perigosidade mantém-se hoje em vigor, tal como estava em Março e em Abril, nada mudou. Foi feita uma comunicação que muito nos tranquilizou por parte da senhora Ministra da Coesão, de uma intenção, uma vontade ou de uma decisão de concretizar e de promover esta alteração, naquilo que tem a ver com o impacto da Carta de Perigosidade, mas objectivamente, do ponto de vista formal, as coisas estão hoje da mesma forma como estavam antes. Vale a pena ser claro relativamente a isto e dizer que, se hipoteticamente amanhã ou segunda-feira der entrada um projecto que se encaixe naquelas circunstâncias de risco extremo, até pode ser o projecto mais importante do mundo, do ponto de vista turístico, se cair em cima de uma daquelas manchas vermelhas, mesmo que tenha quinhentos metros de faixa de proteção em torno desse projecto, será chumbado, porque a regra que está em vigor mantém-se exactamente a mesma. Digo ainda que acredito naquilo que foi transmitido, desde logo pela Senhora Ministra da Coesão e na articulação que existe desde logo ao nível da Comunidade Intermunicipal, no sentido de concretizar uma alteração, porque o senhor deputado referiu, e é verdade, objectivamente, levando tudo à letra, o Rali de Portugal, foi uma prova que aconteceu em situação ilegal.-------
------Em relação à intervenção do senhor deputado Bruno Costa, relativamente ao Gabinete de Inovação Regional, um processo em que estamos envolvidos, conjuntamente com outros municípios, inicialmente 7, agora já serão 8 ou 9, é um projecto em que depositamos muita expectativa para o território; basicamente, aquilo de que estamos a tratar, para quem ainda não ouviu falar deste projecto, é de existir um corpo técnico com qualificação superior nas mais diversas áreas de qualificação do Instituto Politécnico de Coimbra e que estão disponíveis para, num território, de uma forma activa, ajudarem as empresas e as instituições a encontrarem soluções, designadamente ao nível da inovação. Quero agradecer as suas palavras

relativamente a um processo e a um projecto que nós acreditamos muito que pode potenciar aquilo que são as características e as mais-valias do território.----------
------Relativamente à intervenção do senhor deputado Rodrigo Oliveira, vamos ver se desta vez consigo esclarecê-lo em relação ao dilema da Quinta do Dr. Urbano; a Quinta do Dr. Urbano, como sabem, é património municipal há cerca de 40 anos que, tendo funcionado inicialmente como escola, estava devoluto há 30, sensivelmente. A reabilitação da Quinta do Dr. Urbano, na sequência dos incêndios de 2017, parece que abriu aqui um nível de curiosidade e muito bem, que reconheço e que me apraz registar, acerca da finalidade desta intervenção. Tentando dar aqui nota daquilo que é a pretensão da Câmara Municipal, relativamente àquele espaço, para além da casa, que foi reabilitada, há um espaço rural, um espaço de terreno anexo, também muito significativo, para o qual temos já desenvolvido, ao nível de projecto, um conjunto de estruturas de apoio, compatíveis com o uso turístico. Ao mesmo tempo estamos num processo de expropriação relativamente ao edifício que está junto à casa da quinta, aquele antigo lagar; expropriação apenas porque há acordo com os proprietários, que são muitos, acerca do valor, mas alguns deles não se conseguem localizar, em termos de herdeiros; mas estamos a trabalhar aquele processo de uma forma global, com a questão da casa, com a questão do lagar, com a questão do terreno, numa perspectiva de criarmos condições para ser efectivamente uma resposta turística diferenciada no concelho; e também sabemos aquilo que pretendemos alocar àquele espaço, que tem todas as características para funcionar não apenas numa óptica de venda de dormidas, de venda de quartos, numa óptica de atractividade, desde logo naquilo que são algumas actividades de algumas empresas de pequena ou média dimensão, de formação daquilo que são agora as novas metodologias de motivação de colaboradores. É esse o processo em que estamos a trabalhar e a consolidar relativamente à Quinta do Dr. Urbano. Acerca das candidaturas que referiu, cujo prazo de submissão terminou em Abril do ano transacto, nós também, da mesma forma que o senhor, estamos expectantes em relação às respectivas conclusões de apreciação; continuamos a aguardar; também achamos que quando há uma pressão tão grande para executar, era bom que estas candidaturas pudessem ter resultados mais rapidamente; infelizmente haverá outras prioridades que dificultam esse processo. Acerca da Lomba do Canho continuamos a aguardar uma decisão; aqui, também sendo muito claro, não é crítico que não exista nenhuma conclusão, porque para esta candidatura vir a ser aprovada, é pressuposto prévio que o nível de classificação da Lomba do Canho, esteja pelo menos já com proposta de monumento nacional e portanto mantendo-se como imóvel de interesse público, não reuniria as condições de aprovação; estamos nesse processo de reclassificação para monumento nacional, em estreita parceria com a Direção regional da Cultura do Centro, que já submeteu o processo e a proposta à Comissão Nacional competente e portanto temos alguma moderada expectativa relativamente a este processo, uma vez que a sua aprovação, volto a dizer, está dependente dessa proposta de reclassificação. Acerca da Peneda Talhada não há ainda também

aprovação da candidatura; ainda assim, era o compromisso que tínhamos assumido, a empreitada foi já objecto de consignação, estamos a aguardar o decurso do prazo que termina a 5 ou 6 de Julho, relacionado com o parecer da Direção Regional da Cultura do Centro, uma vez que a zona de intervenção também está dentro do polígono da área de proteção e portanto é apenas aquilo que falta para avançar com esta intervenção, independentemente da candidatura. No que se refere à Mobilidade Suave, aqui infelizmente o resultado é mais concreto e já dei nota dele também em reunião de Câmara; esta candidatura foi chumbada, excluída, com o argumento de que quando aconteceu uma análise em Setembro ou Outubro do ano passado, havia uma norma que tinha a ver com a contratação, ou seja, aquilo que era exigível quando submetemos a candidatura, era termos um projecto de execução aprovado, e isso nós cumpríamos, depois da submissão das candidaturas as regras foram alteradas e, na sequência dessa alteração, a candidatura viria a ser rejeitada. Acerca da vigilância na Cascalheira, como foi publicamente noticiado, temos uma parceria com o município de Tábua, para partilhar os custos da vigilância e ao mesmo tempo alargar o periodo de vigilância; é um daqueles exemplos de eficiência que só posso registar. Relativamente ao Centro de Recolha Animal é um projecto que foi desenvolvido no âmbito da Comunidade Intermunicipal, que tinha um custo, em termos de projecto, de aproximadamente três milhões de euros; aquilo que foi proposto por parte da Direção Geral de Veterinária foi um apoio de 300 mil euros; daria mais ou menos para pagar o IVA. Nesta sequência, aquilo que foi decidido pelos municípios que eram abrangidos por este processo, foi não avançar com esta intervenção, porque todos reconheceram que não havia orçamento para aguentar com este investimento, sem o Estado acautelar também uma melhoria em alta, do nível de comparticipação. Acerca da Escola Secundária de Arganil, como sabe é um equipamento que é do Ministério da Educação, nós tentámos ajudar, infelizmente em duas tentativas que se fizeram, em termos de submissão ao mercado, de empreitada, não houve propostas válidas e portanto tratando-se de um investimento que teria que estar concluído, mesmo que a candidatura fosse aprovada, e não havia nenhuma garantia em relação a isso, tinha que estar concluído antes do final do próximo ano e tornava-se um processo inviável. Sobre o Parque de Campismo, fizemos também duas tentativas de contratação, o mercado está a deixar muitos procedimentos de empreitada e não só, desertos, devido àquilo que é a volatilidade que acontece no sector da construção civil.----------

------Relativamente à intervenção do senhor deputado Vitor Almeida, quero associar-me às suas preocupações e dizer que aquilo que alavanca o nosso país, em termos dos indicadores internacionais, a afirmação do Serviço Nacional de Saúde, foram precisamente os indicadores relacionados com a obstetrícia; por incrível que pareça é precisamente nestes indicadores que o Sistema está a começar por demonstrar falência e é algo que não pode deixar de nos preocupar; pudéssemos nós escolher, e tomar as nossas decisões relativamente a isso, como sugeriu a senhora directora geral da saúde, tomaríamos o cuidado e a precaução de não ficar doentes em

Agosto. Infelizmente isso é algo que não está à disposição da nossa vontade, portanto é acreditarmos na sorte de não ficarmos doentes no momento errado.--------
------Acerca da intervenção do senhor deputado José Miguel Nunes, tive oportunidade em tempos de estudar de uma forma bastante aprofundada aquilo que são os orçamentos participativos e sugiro mesmo que se faça uma revisitação àquilo que esteve na origem destes instrumentos; estes instrumentos que foram lançados essencialmente na América Latina, com grande força no Brasil, há cerca de 30 anos, foram encarados de uma forma objectiva como um mecanismo de mascarar a participação democrática. Pessoalmente, não me sentiria muito orgulhoso com a utilização destes instrumentos, conhecendo a história, temos um processo de participação muito intensa naquilo que tem a ver com a escolha dos investimentos municipais, com as Juntas de Freguesia, com as colectividades, com as auscultações que fazemos às nossas populações. Este caminho dos orçamentos participativos, conhecendo a história, aquilo que está na sua génese, talvez não seja o mecanismo mais recomendável; foi uma forma, na altura, de fazer de conta que havia participação democrática e isto particularmente na América do Sul. Relativamente às transmissões das reuniões online, já tivemos oportunidade de discutir isto em sede de reunião de Câmara, e concluímos que não é oportuno avançar com este instrumento.----------
------Relativamente à intervenção da senhora deputada Dora Lemos, já fomos acusados aqui, no mandato anterior, de estarmos a promover o “festival do alcatrão”, mas estávamos com investimentos sem paralelo, naquilo que tinha a ver com a reabilitação da rede viária, porque tínhamos uma noção muito clara, na sequência de um processo participado com todos os Presidentes de Junta, que precisávamos de fazer muito investimento na requalificação da rede viária. E fizemos esse investimento sem paralelo; posso dizer-lhe que em cada uma das freguesias fomos “atacando” as principais prioridades que foram definidas e estabelecidas em articulação com as respectivas Juntas de Freguesia. No caso concreto da União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, fizemos a reabilitação do Bairro, fizemos a reabilitação da estrada entre Côja, Barril de Alva e Vila Cova de Alva, fizemos a reabilitação da estrada entre Esculca e Vale do Carro, fizemos a reabilitação das Medas, da Rua do Outeiro, da Rua da Gândara, da Rua do Campo de Jogos Dr. Armando Dinis Cosme, em Côja, dos arruamentos em Barril de Alva; fizemos muito nesta área, mas temos noção de que ainda temos algumas intervenções para fazer, inclusivamente essa do Salgueiral, que será executada tão rapidamente quanto possível. Acerca das comunicações, o que sugere, nós já fizemos, e fizemo-lo também com a participação estreita das freguesias; também não precisamos de ir agora fazer pela primeira vez a articulação com a ANACON, pois também já o fizemos algumas vezes; é um processo que tem vindo a ser discutido e que, infelizmente, ainda não teve acolhimento por parte de quem devia obrigar as operadoras a cumprir aquilo que são as suas obrigações de serviço público.----------

------Relativamente à Feira das Freguesias, quero agradecer as palavras do senhor deputado Luis Gomes, partilhando da sua opinião relativamente a tudo e sublinhando também aquilo que foi o sucesso assinalável desta iniciativa, sublinhando que é praticamente unânime a mudança do local e sublinhar aquilo que tem a ver com toda a logística de funcionamento que foi mais adequada nesta edição."----------

------Pediu a palavra o senhor deputado **José Miguel Nunes** para dizer que "na sequência da resposta do Senhor Presidente, de não ser oportuna, a transmissão em directo das reuniões, gostaria que especificasse qual a razão em concreto, se é uma questão de tecnologia ou outra razão."----------

------O Senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que "este é um assunto que foi discutido em sede de reunião de Câmara e considerou-se que não era adequado, não constituía uma mais-valia, aliás, discutimos isso numa altura em que tinham acontecido situações noutros pontos do país que davam uma pista acerca daquilo que pode ser menos recomendável que aconteça."----------

------Pediu a palavra o senhor deputado **Christophe Coimbra** para "fazer uma nota muito breve, relativamente à proposta do meu colega Vitor Almeida, para que não fiquem dúvidas; acho que o pedido que ele fez era que pudéssemos, entre todas as bancadas, perceber se, nesta primeira fase, há ou não interesse em constituir-se esse grupo em que se possa eleger uma pessoa que represente cada bancada e fazer-se essa visita e depois então elaborar esse Relatório, para apresentar à Câmara Municipal.----------
------Relativamente a estas questões do interesse ou não do nosso Presidente se poder refugiar em questões mais confortáveis para o próprio, de respostas à nossa bancada, acho que hoje fica evidente e bem demonstrado que nada tem a ver com conforto, mas com a gestão do tempo, e acho que as respostas foram dadas devidamente; aquilo que em Democracia deve ser também aceite é que temos posições, e posições que nos fazem tomar decisões e essas decisões, estando mandatadas pelo povo, acho que são mais que legítimas."----------

------Pediu a palavra o senhor deputado **Rodrigo Oliveira** para dizer que "respondendo a isso, não é bem como o senhor deputado Christophe está a dizer; demorou cinco Assembleias até o Senhor Presidente me dar uma resposta; finalmente hoje tivemos respostas."----------

------Pediu a palavra o Senhor **Presidente da União das Freguesias de Côja e Barril de Alva** para dizer que "relativamente à proposta do senhor deputado Vitor Almeida, eu gostaria de me associar a essa comissão, uma vez que temos um Centro de Saúde em Côja, com gravíssimos problemas de consultas e de tudo um

pouco, uma vez que um dos médicos está de baixa e neste momento a situação em Côja é calamitosa. Eu gostaria, se possível, de associar-me a esse grupo."----------

------Pediu a palavra a senhora deputada **Helena Dias** para referir que "provavelmente foi falta de compreensão da minha parte, mas não percebi, relativamente às transmissões televisivas das sessões da Assembleia Municipal; a justificação que o Senhor Presidente deu foi que não era recomendável e eu, sinceramente, gostava de perceber porquê, pois nós não somos uma sociedade secreta, acho que é um princípio básico da Democracia que as pessoas lá fora saibam o que decidimos aqui e porquê."----------

------O Senhor **Presidente da Câmara** referiu que "de facto, parece-me que há aqui alguma confusão; tanto quanto me recordo, o senhor deputado questionou acerca das reuniões da Câmara Municipal; a senhora deputada falou das sessões da Assembleia Municipal; em que ficamos? As duas? Relativamente às reuniões da Câmara Municipal, como deverá perceber, é algo que está na esfera da decisão da Câmara Municipal; em relação à Assembleia Municipal, os senhores deputados serão livres de tomar a posição que bem vos aprouver."----------

------Pediu novamente a palavra o senhor deputado **Vitor Almeida** para dizer que "aquilo que eu pedi, e não lhe chamo comissão, porque de comissões estou pela ponta dos cabelos; isto foi escrito em 2019 e estamos em 2022. Basicamente, trata-se de nos sentarmos a uma mesa, com um espaço cedido pela Câmara Municipal, ver quem está disponível para colaborar e é fundamental a descentralização Municipal nesta discussão, pois já percebemos que descentralização serve para descentralizar as Câmaras Municipais, mas é preciso ouvir as Juntas de Freguesia em concreto. E se tive a confiança da bancada do Partido Socialista para, de alguma forma, poder orientar, ajudar a organizar a parte da saúde, evidentemente que todos devem ser ouvidos; eu não vou pôr nada por escrito, porque está em acta; estou disponível a marcarmos um dia, sentarmo-nos a uma mesa, analisarmos a situação, para encontrar soluções; não é para fazer política partidária, é para encontrar soluções concretas, muito calmamente.----------
------Relativamente às reuniões da Câmara e da Assembleia, nas televisões, penso que quanto às reuniões da Câmara, não; estamos de acordo. Relativamente às sessões da Assembleia, acho que é uma boa ideia, pois se temos um canal televisivo, com a Assembleia da República, mesmo que não seja televisão, mas rádio ou outro canal, garantindo alguma segurança, para evitar alguns excessos que podem surgir, como se vê às vezes, se houver um Regulamento bem elaborado, que nos garanta alguma segurança para não haver incidentes como foi relatado, eu, como membro desta Assembleia, sou favorável; com a transparência todos temos a ganhar. Relativamente às reuniões da Câmara Municipal, acho que não, porque há matérias sensíveis, que não devem ser publicitadas."----------

------Usou da palavra o Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para referir que “agradeço que as bancadas digam se estão disponíveis ou não.”----------

------Pediu a palavra a senhora deputada **Helena Dias** para dizer que “da parte da bancada do Partido Socialista a disponibilidade para estas matérias é total.”----------

------O Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** referiu ainda que “esperamos que da bancada do Partido Socialista seja designada a pessoa ou pessoas para colaborarem nesta reunião. A CDU também participa? Sim. Os Presidentes de Junta também poderão associar-se; a União das Freguesias de Côja e Barril de Alva participa e Pombeiro da Beira também. Devem então combinar entre todos o agendamento da reunião.”----------

ORDEM DO DIA

------**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da **Acta da Sessão Ordinária nº 2,** realizada no dia **25 de Abril de 2022**.----------

------A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções e 31 votos a favor, aprovar a acta nº 2, da sessão ordinária realizada no dia 25 de Abril de 2022.----------

------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.----------

------**SEGUNDO:** Apreciação e votação da proposta de **Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Sistemática para a Área de Reabilitação (ARU) de Pióbão**, nos termos do nº 1 do artigo 17º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo DL nº 307/2009, de 23 de Outubro, na actual redação.----------

------Presente a Proposta de Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Sistemática para a Área de Reabilitação (ARU) de Pióbão, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.----------

------Presente ainda a informação técnica INF/DGU/261/2022, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:----------

------Exmo. Sr. Presidente,----------
------1. Considerando:----------

------• Que a Assembleia Municipal de Arganil na sua sessão ordinária de 29 de junho de 2019 aprovou a alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Aldeia do Piódão, por proposta da Câmara Municipal deliberada a 4 de junho de 2019, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei 307/2009 de 23 de Outubro, que aprova o Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, doravante RJRU e alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º da lei 75/2013 de 12 de setembro na sua atual redação (Regime Jurídico das Autarquias Locais).----------
------• Que nos termos do disposto no artigo 15.º do RJRU, quando a aprovação da ARU não tiver lugar simultaneamente com a aprovação da Operação de Reabilitação Urbana (ORU), a desenvolver naquela área a delimitação caduca se no prazo de 3 anos não for aprovada a correspondente ORU.----------
------• O Programa Estratégico de Reabilitação Urbana, doravante PERU, da ORU sistemática da ARU da aldeia do Piódão (em anexo), foi elaborado pela Sociedade Portuguesa de Inovação – Consultadoria Empresarial e Fomento da Inovação, SA, no âmbito do procedimento concursal com vista à prestação de serviços com a referência interna ABS/21/2021 e contrato escrito n.º 26/2021 datado de 25/5/2021.--
------• O compromisso assumido pelo Município de Arganil no âmbito do Projeto "Aldeias Históricas de Portugal – do conceito à ação: definição de requisitos-base para a valorização de um recurso com potencial económico" do projeto âncora de inovação, do Plano de Ação 2019-2021 da Estratégia de Eficiência Coletiva (EEC) AHP 2020, que se carateriza pela afirmação de uma abordagem em rede que sustente o crescimento e desenvolvimento sustentável das doze aldeias.----------
------• De acordo com o artigo 9.º do RJRU, as Operações de Reabilitação Urbana devem ser coordenadas e geridas por uma entidade gestora. Conforme consta do ponto 4.9 do PERU (Modelo de gestão e execução), neste contexto, propõe o projeto da ORU que face às caraterísticas da ORU proposta e aos projetos estruturantes e ações prioritárias considerados, o Município de Arganil irá assumir as funções de entidade gestora da Operação de Reabilitação Urbana da ARU do Piódão.----------
------• Que por deliberação de câmara de 18 de outubro de 2021 no cumprimento de todos os procedimentos legais decorrentes do RJRU, foi aprovada a abertura da discussão pública, pelo período de 20 dias, publicado na 2ª série, do Diário da República n.º 211 de 29 de outubro de 2021, aviso n.º 20513/2021, fomentando desta forma a participação de todos os interessados neste processo.----------
------• O período de discussão pública decorreu de 9 de novembro a 7 de dezembro de 2021.----------
------• Que nos termos do n.º 6 do artigo 89.º do RJIGT, concluído o período de discussão pública, a câmara municipal pondera e divulga os resultados, designadamente através dos meios de comunicação social e sítio da internet e elabora a versão final da proposta para aprovação.----------
------• Decorrido o prazo estabelecido para a discussão pública não se verificaram participações que formulassem a alteração da proposta do PERU da ORU de Piódão.----------

------• Ainda que apresentada fora do prazo da discussão pública foi recebida uma participação de um particular a qual foi analisada tendo-se concluído que as alegações e o alvo da participação apresentada está salvaguardado no PERU, pelo que o Plano irá manter-se conforme redação original, não se justificando portanto neste âmbito qualquer alteração.----------
------• Que nos termos do n.º 1 do artigo 17.º do RJRU a aprovação de operações de reabilitação urbana através de instrumento próprio é da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal.----------
------• Que o Instituto da habitação e da Reabilitação Urbana I.P. (IHRU), emitiu parecer favorável sobre o relativo ao PERU, que enquadra a operação de reabilitação urbana (ORU) sistemática a desenvolver na ARU de Piódão, com registo de entrada n.º EE/272/2022 de 18/01/2022, relacionado.----------
------• Para os devidos efeitos procedeu-se á elaboração do Relatório de Ponderação da Discussão Pública do PERU, que se remete em anexo.----------
------• Nesta sequência, e de acordo com o artigo 17.º do RJRU, entende-se que a Operação de Reabilitação Urbana do Piódão, encontra-se em condições de aprovação pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, devendo ser mantida a versão do documento submetido à discussão pública.----------
------2. Proposta:----------
------• Perante o exposto propõe-se a Vossa Exa:----------
------• Que a presente informação e documentação anexa seja submetida à próxima Reunião de Câmara para que nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 17.º do RJRU esse órgão executivo delibere submeter à Assembleia Municipal o PERU para aprovação.----------
------• Divulgar o resultado da discussão pública na comunicação social e página da internet.----------
------• A aprovação final da proposta de “Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Sistemática para a Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Piódão”.----------
------• Seguidamente aprovar a Minuta do Aviso em anexo e posterior publicação e divulgação, de acordo com o n.º 5, do artigo 17.º do RJRU:----------
---No Diário da República, 2.ª Série;----------
---Na página eletrónica do Município.----------
------À Consideração Superior.----------

------A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 33 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/261/2022, aprovar a proposta de Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Sistemática para a Área de Reabilitação (ARU) de Piódão, nos termos do nº 1 do artigo 17º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo DL nº 307/2009, de 23 de Outubro, na actual redação.----------

------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.----------

------**TERCEIRO:** Apreciação e votação da **Adenda ao Contrato Programa nº 10/2022, celebrado com a União das Freguesias de Côja e Barril de Alva,** nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.----------

------Presente a informação técnica INF/DAGF SF/58/2022, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:----------

------Presente a Adenda ao Contrato-Programa nº 10/2022, celebrado com a União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.----------

------Presente ainda a informação técnica INF/DAGF SF/58/2022, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:----------

------Exmo. Senhor Presidente,----------
------Em coerência com o solicitado e face ao disposto no anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que veio aprovar o novo regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais, a competência para deliberar sobre a forma de apoio às freguesias, cabe atualmente à Assembleia Municipal, conforme disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25.º do referido anexo (Deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações).----------
------Neste sentido, compete à Câmara Municipal, apresentar proposta à Assembleia Municipal para que esta delibere sobre a forma de apoio às freguesias e Uniões de Freguesias em causa, conforme previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I à citada Lei 75/2013, de 12 de setembro, pelo que se remete a V.ª Ex.ª para aprovação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25.º do referido anexo I, a minuta de adenda ao contrato programa n.º 10/2022 celebrado com a União de Freguesias de Côja e Barril do Alva.----------
------O Contrato Programa 10/2022 foi aprovado sob proposta da Câmara Municipal em sua reunião de 18 de abril de 2022, com a deliberação da Assembleia Municipal tomada em sessão de 25 de abril de 2022, no montante de 20.000€ (vinte mil euros), com o objeto de apoio à execução dos trabalhos de "Alcatroamento da Travessa da Eira em Barril do Alva; Instalação de plataforma flutuante do rio; Assentamento de calçada de seixo redondo no Barril do Alva; Construção de valetas na Rua da União e Progresso e Rua Joaquim Madeira em Barril do Alva; Reparações no cemitério de Barril do Alva; Fornecimento e aplicação de calçada de granito em Esculca; Obras de reabilitação do Açude do Caneiro das Rabaças."----------
------Anexo minuta da adenda ao contrato programa n.º 10/2022, cujo objeto será o apoio à execução dos trabalhos de "Alcatroamento da Travessa da Eira em Barril do Alva; Instalação de plataforma flutuante do rio; Assentamento de calçada de seixo redondo no Barril do Alva; Construção de valetas na Rua da União e Progresso e Rua

Joaquim Madeira em Barril do Alva; Reparações no cemitério de Barril do Alva; Fornecimento e aplicação de calçada de granito em Esculca; Colocação de Grades no Terreiro da Fonte".----------
------À Consideração Superior.----------

------Teve a palavra o Senhor **Presidente da Câmara** para explicar que "esta matéria tem a ver com uma gralha que tinha acontecido na redação que tínhamos aqui aprovado, ou seja, uma das intervenções que estava no objecto desse Contrato Programa eram as obras de reabilitação do açude do Caneiro das Rabaças; aquilo que se propõe é a substituição desta situação pela colocação de grades no Terreiro da Fonte. Ao mesmo tempo, solicitar que considerem a correção de uma outra gralha que se regista na Adenda, que refere o Município de Arganil e a Freguesia do Sarzedo que, como é óbvio, é União das Freguesias de Côja e Barril de Alva; apenas no título, uma vez que no texto está correctamente descrito e considerado."----------

------A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 33 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/58/2022, aprovar a Adenda ao Contrato Programa nº 10/2022, celebrado com a União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.----------

------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.----------

------**O Senhor Presidente da Assembleia Municipal propôs que os pontos quarto ao oitavo fossem apreciados em conjunto, tendo todos os presentes concordado com a proposta**.----------

------Presente a informação técnica INF/DAGF SF/59/2022, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:----------

------Presentes as Minutas dos Contratos Programa em apreço, que se dão por reproduzidas, para todos os efeitos legais, e das quais se anexam cópias à acta.-

------Presente ainda a informação técnica INF/DAGF SF/59/2022, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:----------

------Exmo. Senhor Presidente,----------
------Em coerência com o solicitado por V.ª Ex.ª e face ao disposto no anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que veio aprovar o novo regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais, a competência para deliberar sobre a forma de apoio às freguesias, cabe atualmente à Assembleia Municipal, conforme disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25.º do referido anexo (Deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações).----------

------Neste sentido, compete à Câmara Municipal, apresentar proposta à Assembleia Municipal para que esta delibere sobre a forma de apoio às freguesias e Uniões de Freguesias em causa, conforme previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I à citada Lei 75/2013, de 12 de setembro, pelo que se remete a V.ª Ex.ª para aprovação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25.º do referido anexo I, minuta do protocolo de cooperação (contrato programa) a celebrar com as freguesias de Pióddão, Secarias, Pomares, Benfeita e União de Freguesias de Côja e Barril de Alva, com vista à comparticipação financeira para assistência a banhistas da praia fluvial, no valor total de 21.158,72€ (vinte e um mil cento e cinquenta e oito euros e setenta e dois cêntimos), para a qual existe dotação disponivel no orçamento municipal na rúbrica 04050102 – Freguesias, conforme informação de cabimento anexa, contendo as cláusulas que neles deverão ficar consignadas, destacando-se, pela sua importância, as seguintes:---
------• Objeto e Valor das comparticipações:----------
---Freguesia de Pióddão; "Apoio para a vigilância de banhistas da Praia Fluvial do Pióddão": 4.526,40€ (quatro mil quinhentos e vinte e seis euros e quarenta cêntimos);----------
---Freguesia de Secarias; "Apoio para a vigilância de banhistas da Praia Fluvial da Cascalheira - Secarias": 5.602,46€ (cinco mil seiscentos e dois euros e quarenta e seis cêntimos);----------
---Freguesia de Pomares; "Apoio para a vigilância de banhistas da Praia Fluvial de Pomares": 4.609,26€ (quatro mil seiscentos e nove euros e vinte e seis cêntimos);----------
---Freguesia de Benfeita; "Apoio para a vigilância de banhistas da Praia Fluvial da Benfeita": 2.140,20€ (dois mil cento e quarenta euros e vinte cêntimos).----------
---União de Freguesias de Côja e Barril de Alva; Apoio para a vigilância de banhistas da Praia Fluvial de Coja": 4.280,40€ (quatro mil duzentos e oitenta euros e quarenta cêntimos);----------
------• Prazo de Vigência: Data da Assinatura do contrato até ao cumprimento das obrigações de ambas as partes;----------
------• Pagamento: 100 % do valor até 30 (trinta) dias após o cumprimento total do objeto do contrato e apresentação da documentação comprovativa da realização da despesa;----------
------• Prazo de cumprimento: - 60 dias;----------
------• Incumprimento: A falta de cumprimento dos contratos implica a devolução dos montantes atribuídos;----------
------• Acompanhamento e controlo: O acompanhamento e controlo do cumprimento dos contratos é feito pela Câmara Municipal, assistindo-lhe o direito de fiscalizar as suas execuções.----------
------Anexo minutas dos contratos programa e informação de cabimento e compromisso.----------
------À Consideração Superior,----------

------**QUARTO: Celebração de Contrato Programa com a Junta de Freguesia de Benfeita**, com vista a comparticipar financeiramente a vigilância de banhistas, na freguesia – época balnear de 2022, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.----------

------A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 33 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/59/2022, aprovar a celebração de Contrato Programa com a Junta de Freguesia de Benfeita, com vista a comparticipar financeiramente a vigilância de banhistas, na freguesia – época balnear de 2022, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.----------

------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.----------

------**QUINTO: Celebração de Contrato Programa com a Junta de Freguesia do Pióbão**, com vista a comparticipar financeiramente a vigilância de banhistas, na freguesia – época balnear de 2022, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.----------

------A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 33 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/59/2022, aprovar a celebração de Contrato Programa com a Junta de Freguesia de Pióbão, com vista a comparticipar financeiramente a vigilância de banhistas, na freguesia – época balnear de 2022, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.----------

------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.----------

------**SEXTO: Celebração de Contrato Programa com a Junta de Freguesia de Pomares**, com vista a comparticipar financeiramente a vigilância de banhistas, na freguesia – época balnear de 2022, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.----------

------A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 33 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/59/2022, aprovar a celebração de Contrato Programa com a Junta de Freguesia de Pomares, com vista a comparticipar financeiramente a vigilância de banhistas, na freguesia – época balnear de 2022, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.----------

------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.----------

------**SÉTIMO: Celebração de Contrato Programa com a Junta de Freguesia de Secarias**, com vista a comparticipar financeiramente a vigilância de banhistas, na freguesia – época balnear de 2022, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.----------

------A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 33 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/59/2022, aprovar a celebração de Contrato Programa com a Junta de Freguesia de Secarias, com vista a comparticipar financeiramente a vigilância de banhistas, na freguesia – época balnear de 2022, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.----------

------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.----------

------**OITAVO: Celebração de Contrato Programa com a União das Freguesias de Côja e Barril de Alva**, com vista a comparticipar financeiramente a vigilância de banhistas, na freguesia – época balnear de 2022, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.----------

------A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 33 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/59/2022, aprovar a celebração de Contrato Programa com a União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, com vista a comparticipar financeiramente a vigilância de banhistas, na freguesia – época balnear de 2022, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.----------

------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.----------

------**O Senhor Presidente da Assembleia Municipal propôs que os pontos nono ao vigésimo segundo fossem apreciados em conjunto, tendo todos os presentes concordado com a proposta**.----------

------Presente a informação técnica INF/DAGF SF/60/2022, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:----------

------Presentes as Minutas dos Contratos Programa em apreço, que se dão por reproduzidas, para todos os efeitos legais, e das quais se anexam cópias à acta.------

------Presente ainda a informação técnica INF/DAGF SF/60/2022, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:----------

------Exmo. Senhor Presidente,----------

------Em coerência com o solicitado por V.ª Ex.ª e face ao disposto no anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que veio aprovar o novo regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais, a competência para deliberar sobre a forma de apoio às freguesias, cabe atualmente à Assembleia Municipal, conforme disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25.º do referido anexo (Deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações).----------
------Neste sentido, compete à Câmara Municipal, apresentar proposta à Assembleia Municipal para que esta delibere sobre a forma de apoio às freguesias e Uniões de freguesias em causa, conforme previsto na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I à citada Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pelo que se remete a V.ª Ex.ª para aprovação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25.º do referido anexo I, minuta dos protocolos de cooperação (contratos programa) a celebrar com as Freguesias de Arganil, Benfeita, Celavisa, Folques, Pióbão, Pomares, Pombeiro da Beira, Sarzedo, Secarias, São Martinho da Cortiça, União de Freguesias de Cepos e Teixeira; Cerdeira e Moura da Serra; Côja e Barril de Alva e Vila Cova de Alva e Anceriz, com vista à comparticipação financeira na execução de diversos trabalhos de silvicultura, no valor total de 66.225,00€ (sessenta e seis mil duzentos e vinte e cinco euros).------
------Objeto e Valor das comparticipações:----------
---Freguesia de Arganil: “Execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva”: 7.635,00€ (sete mil seiscentos e trinta e cinco euros);----------
---Freguesia de Benfeita: “Execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva”: 4.515,00€ (quatro mil quinhentos e quinze euros);----------
---Freguesia de Celavisa: “Execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva”: 1.590,00€ (mil quinhentos e noventa euros);----------
---Freguesia de Folques: “Execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva”: 3.780,00€ (três mil setecentos e oitenta euros);----------
---Freguesia de Pióbão: “Execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva”: 5.340,00€ (cinco mil trezentos e quarenta euros);----------
---Freguesia de Pomares: “Execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva”: 7.350,00€ (sete mil trezentos e cinquenta euros);----------
---Freguesia de Pombeiro da Beira: “Execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva”: 7.725,00€ (sete mil setecentos e vinte e cinco euros);----------
---Freguesia de Sarzedo: “Execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva”: 2.250,00€ (dois mil duzentos e cinquenta euros);----------
---Freguesia de Secarias: “Execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva”: 870,00€ (oitocentos e setenta euros);----------
---Freguesia de São Martinho da Cortiça: “Execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva”: 5.955,00€ (cinco mil novecentos e cinquenta e cinco euros);--
---União de Freguesias de Cepos e Teixeira: “Execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva”: 6.825,00€ (seis mil oitocentos e vinte e cinco euros);----------

---União de Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra: “Execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva”: 5.190,00€ (cinco mil cento e noventa euros);-----
---União de Freguesias de Coja e Barril de Alva: “Execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva”: 5.250,00€ (cinco mil duzentos e cinquenta euros);----------
---União de Freguesias de Vila Cova de Alva e Anceriz: “Execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva”: 1.950,00€ (mil novecentos e cinquenta euros);---
------Prazo de Vigência: Data da Assinatura dos contratos até ao cumprimento das obrigações de ambas as partes;----------
------Pagamento: O pagamento da verba prevista no ponto anterior será efetuado até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato;----------
------Prazo de cumprimento: 180 dias;----------
------Incumprimento: A falta de cumprimento dos contratos implica a devolução dos montantes atribuídos;----------
------Acompanhamento e controlo: O acompanhamento e controlo do cumprimento dos contratos é feito pela Câmara Municipal, assistindo-lhe o direito de fiscalizar as suas execuções.----------
------Anexo minutas dos contratos programa e ficha de cabimento.----------
------À Consideração Superior,----------

------**NONO: Celebração do Contrato Programa com a Junta de Freguesia de Arganil**, com vista a comparticipar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL**.**----------

------A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 33 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/60/2022, aprovar a celebração do Contrato Programa com a Junta de Freguesia de Arganil, com vista a comparticipar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.----------

------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.----------

------**DÉCIMO: Celebração do Contrato Programa com a Junta de Freguesia de Benfeita**, com vista a comparticipar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.----------

------A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 33 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/60/2022, aprovar a celebração do Contrato Programa com a Junta de Freguesia de Benfeita, com vista a comparticipar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.----------

------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.----------

------**DÉCIMO PRIMEIRO: Celebração do Contrato Programa com a Junta de Freguesia de Celavisa**, com vista a comparticipar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.----------

------A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 33 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/60/2022, aprovar a celebração do Contrato Programa com a Junta de Freguesia de Celavisa, com vista a comparticipar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.----------

------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.----------

------**DÉCIMO SEGUNDO: Celebração do Contrato Programa com a Junta de Freguesia de Folques**, com vista a comparticipar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.----------

------A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 33 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/60/2022, aprovar a celebração do Contrato Programa com a Junta de Freguesia de Folques, com vista a comparticipar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.----------

------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.----------

------**DÉCIMO TERCEIRO: Celebração do Contrato Programa com a Junta de Freguesia de Pióbão**, com vista a comparticipar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.----------

------A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 33 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/60/2022, aprovar a celebração do Contrato Programa com a Junta de Freguesia de Pióbão, com vista a comparticipar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.----------

------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.----------

------**DÉCIMO QUARTO: Celebração do Contrato Programa com a Junta de Freguesia de Pomares**, com vista a comparticipar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.----------

------A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 33 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/60/2022, aprovar a celebração do Contrato Programa com a Junta de Freguesia de Pomares, com vista a comparticipar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.----------

------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.----------

------**DÉCIMO QUINTO: Celebração do Contrato Programa com a Junta de Freguesia de Pombeiro da Beira**, com vista a comparticipar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.----------

------A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 33 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/60/2022, aprovar a celebração do Contrato Programa com a Junta de Freguesia de Pombeiro da Beira, com vista a comparticipar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.---------

------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.----------

------**DÉCIMO SEXTO: Celebração do Contrato Programa com a Junta de Freguesia de S. Martinho da Cortiça**, com vista a comparticipar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL**.**----------

------A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 33 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/60/2022, aprovar a celebração do Contrato Programa com a Junta de Freguesia de S. Martinho da Cortiça, com vista a comparticipar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.---------

------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.----------

------**DÉCIMO SÉTIMO: Celebração do Contrato Programa com a Junta de Freguesia de Sarzedo**, com vista a comparticipar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.----------

------A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 33 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/60/2022, aprovar a celebração do Contrato Programa com a Junta de Freguesia de Sarzedo, com vista a comparticipar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.----------

------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.----------

------**DÉCIMO OITAVO: Celebração do Contrato Programa com a Junta de Freguesia de Secarias**, com vista a comparticipar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.----------

------A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 33 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/60/2022, aprovar a celebração do Contrato Programa com a Junta de Freguesia de Secarias, com vista a comparticipar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.----------

------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.----------

------**DÉCIMO NONO: Celebração do Contrato Programa com a União das Freguesias de Cepos e Teixeira**, com vista a comparticipar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.----------

------A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 33 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/60/2022, aprovar a celebração do Contrato Programa com a União das Freguesias de Cepos e Teixeira, com vista a comparticipar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.---------

------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.----------

------**VIGÉSIMO: Celebração do Contrato Programa com a União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra**, com vista a comparticipar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.----------

------A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 33 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/60/2022, aprovar a celebração do Contrato Programa com a União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, com vista a comparticipar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.---------

------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.----------

------**VIGÉSIMO PRIMEIRO: Celebração do Contrato Programa com a União das Freguesias de Côja e Barril de Alva**, com vista a comparticipar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.----------

------A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 33 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/60/2022, aprovar a celebração do Contrato Programa com a União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, com vista a comparticipar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.---------

------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.----------

------**VIGÉSIMO SEGUNDO: Celebração do Contrato Programa com a União das Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz**, com vista a comparticipar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.----------

------A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 33 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/60/2022, aprovar a celebração do Contrato Programa com a União das Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz, com vista a comparticipar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.---------

------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.----------

------**VIGÉSIMO TERCEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **Alteração ao Mapa de Pessoal relativo ao ano de 2022**, nos termos do nº 4 do artigo 29º da Lei nº 35/2014, de 20 de Junho, na actual redação.----------

------Presente a Proposta I/DAGF/77/2022, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:----------

Proposta de alteração ao mapa de pessoal relativo ao ano de 2022

------Em conformidade com os artigos 28º, 29º, 30º e 31º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei nº35/2014, de 20/06 na sua atual redação (adiante LTFP) foi aprovado pela Assembleia Municipal, na sua sessão de 04/12/2021 e sob proposta da Câmara Municipal aprovada na sua reunião de 30/11/2021, o mapa de pessoal do Município de Arganil relativo ao ano de 2022 em que consta a indicação dos postos de trabalho que a Autarquia carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, de natureza permanente e temporária.---
------O mapa de pessoal, enquanto instrumento de planeamento da atividade e gestão de recursos humanos, materializa a previsão dos trabalhadores necessários para anualmente a Autarquia garantir a prossecução das atividades que assegurem o cumprimento das atribuições e competências municipais bem como as estratégias previamente definidas.----------
------Não obstante a gestão de recursos humanos é por natureza contingencial e não linear dependendo de múltiplos fatores em constante mutação, nomeadamente dos recursos financeiros e materiais, da formação, da tecnologia, dos incentivos e da motivação dos trabalhadores, da sua rotação, para além da possibilidade de serem atribuídas novas competências aos Municípios ou de serem promovidos novos projetos e iniciativas municipais.----------
------Considerando o anterior, o mapa de pessoal assume assim um caracter dinâmico com a possibilidade de alteração sempre que se revele necessário e premente, ajustando o planeamento inicial a eventuais contingências na gestão diária municipal e de forma a responder eficazmente a essas bem como às solicitações e expectativas dos munícipes.----------
------Atentos aos fundamentos anteriores e efetuando um diagnóstico atualizado das necessidades de recursos humanos, concretamente considerando que na Divisão de Gestão Urbanística, na área das Obras Municipais e na área das Obras Particulares encontravam-se afetos dois Técnicos Superiores, a exercer funções na área da arquitetura e que um dos trabalhadores denunciou o seu contrato de trabalho em funções públicas com termo resolutivo certo com aviso prévio e que o outro, a exercer a sua atividade na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas

por tempo indeterminado irá também cessar as suas funções nesta entidade municipal,----------
------Tendo em conta que as atribuições da Divisão de Gestão Urbanística requerem competências profissionais e habilitações na área da arquitetura imprescindíveis para a prossecução das suas atividades, tais como: a análise, informação e atendimento técnico de projetos no âmbito do licenciamento de obras particulares; participação e emissão de pareceres no âmbito de vistorias de obras particulares, estabelecimentos comerciais, imóveis em ruína e queixas e insalubridade; elaboração de estudos e projetos relacionados com obras públicas e particulares; coordenação e articulação dos trabalhos de desenho e topografia; desenvolvimento de atividades relacionadas com a contratação pública de bens, serviços e empreitadas; fiscalização de obras públicas e trabalho por administração direta; elaboração e coordenação de trabalhos de ilustração, sinalética e outros que requeiram competências na área da arquitetura;----------
------Atendendo que é necessário garantir a capacidade de resposta na especialidade às solicitações processuais encetadas pelos munícipes, não comprometendo a eficiência e eficácia na prestação dos serviços nestas áreas à população, território e aos serviços internos municipais;----------
------No sentido de satisfazer as necessidades identificadas anteriormente, que considero razões bastantes a favor da conveniência para o interesse público, no uso da competência na área da gestão de recursos humanos prevista na al. a) do nº2 do artº35º da Lei nº75/2013, de 12/09 na sua atual redação e nos termos do artº29º da LTFP,----------
------Propõe-se que o mapa de pessoal relativo ao ano corrente seja alterado, concretamente que seja previsto o recrutamento do seguinte posto de trabalho que prossegue atividades consideradas imprescindíveis e de caracter permanente para a prossecução dos objetivos municipais, cujo grau de complexidade se encontra tipificado no anexo ao nº2 do artº88º da LTFP e afetação de acordo com o Regulamento de organização dos serviços municipais:----------

Unidade orgânica dos serviços municipais	Atividades	Nº de postos de trabalho não ocupados e a recrutar	Carreira e Categoria	Área de formação académia e ou profissional	Modalidade de Vínculo de Emprego Público
Divisão de Gestão Urbanística	Estudo, Projeto e Planeamento	1	Técnico Superior	Licenciatura em Arquitetura e Inscrição válida na associação de direito público profissional	CTFP por tempo indeterminado

------A presente proposta pressupõe os encargos com as remunerações inerentes à ocupação do posto de trabalho em causa, cujo valor deverá respeitar as regras relativas à determinação do posicionamento remuneratório decorrente da aplicação da LTFP, do Decreto-Regulamentar nº14/2008, de 31/07 e da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria nº1553-C/2008, de 31/12 na atual redação e para que a Autarquia atualmente tem disponibilidade financeira, demonstrada conforme posição orçamental em anexo.----------
------Nos termos dos normativos legais citados, propõe-se a submissão da presente alteração ao mapa de pessoal relativo a 2022 à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal e propõe-se ainda que as deliberações tomadas sejam aprovadas em minuta para que possam produzir efeitos em tempo útil no sentido de ser promovido o recrutamento do posto de trabalho em causa nos termos da lei vigente.----------
------Paços do Município de Arganil, o Presidente da Câmara, Luis Paulo Costa.-------

------A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 33 votos, e de acordo com a proposta I/DAGF/77/2022, aprovar a proposta de Alteração ao Mapa de Pessoal relativo ao ano de 2022, nos termos do nº 4 do artigo 29º da Lei nº 35/2014, de 20 de Junho, na actual redação.----------

------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.----------

------**VIGÉSIMO QUARTO:** Apreciação e votação da proposta de **Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no domínio da Educação**, nos termos da alínea k) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.----------

------Presente a Proposta I/DAGF/78/2022, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:----------

PROPOSTA

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO

------Considerando que:----------

- A Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais em diversos âmbitos, entre os quais no âmbito da educação, de harmonia com o disposto no seu artigo 11º;
- Conforme preceitua o nº 1 do artigo 4º do diploma atrás citado, através do Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, foi concretizada a transferência das competências no domínio da educação;

- De harmonia com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 56/2020, de 12 de agosto, no artigo 76º do Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, todas as competências previstas no mesmo consideraram-se transferidas para as autarquias locais até 31 de março de 2022;
- O novo quadro de competências vem concretizar um modelo de gestão e administração do sistema educativo assente na partilha de responsabilidades;
- Este modelo de gestão vem possibilitar, conforme estabelecido no nº 1 do artigo 4º do referido Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, que "*salvo indicação em contrário, todas as competências previstas no presente decreto-lei são exercidas pela câmara municipal, com faculdade de delegação no diretor do agrupamento de escolas*";
- Nos termos dos artigos 6º, 10º e 18º do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril, na redação atual, o Agrupamento de Escolas de Arganil é uma unidade organizacional, dotada de órgãos próprios de administração e gestão, sendo a diretora o órgão de administração e gestão;
- Os órgãos do Agrupamento de Escolas de Arganil têm vindo a desenvolver as competências ora transferidas para o Município de Arganil de forma eficiente e com qualidade de gestão e educação reconhecida por toda a comunidade educativa;
- Os contratos interadministrativos visam regular relações jurídicas de coordenação e colaboração entre pessoas coletivas públicas, que permitam conferir à Administração Pública uma maior flexibilidade e capacidade de adaptação em face de novos desafios e de novas exigências.
- A negociação, celebração, execução e cessação destes contratos obedece aos princípios da igualdade; da não discriminação; da estabilidade; da prossecução do interesse público; da continuidade da prestação do serviço público; e da necessidade e suficiência dos recursos,

------Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência conferida pela alínea m) do nº 1 do artigo 33º do RJAL, delibere submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização, nos termos da alínea k) do nº1 do artigo 25º do RJAL, da celebração do contrato interadministrativo de delegação de competências da Câmara Municipal na Diretora do Agrupamento de Escolas de Arganil, anexo à presente proposta.----------
------Paços do Município de Arganil, 14 de junho de 2022.----------
------O Presidente da Câmara Municipal, Luís Paulo Carreira Fonseca da Costa.----

------A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 33 votos, e de acordo com a proposta I/DAGF/78/2022, aprovar a proposta de celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no domínio da Educação, nos termos da alínea k) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.----------

------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.----------

------**VIGÉSIMO QUINTO:** Apreciação e votação da proposta de **Adesão à Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na Vida Local**, nos termos da alínea k) do nº 2 do artigo 25º do RJAL.----------

------Presente a informação técnica INF/DDES/116/2022, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:----------

------Presente a Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na Vida Local, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.----------

------Presente ainda a informação técnica INF/DDES/116/2022, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:----------

------A Carta Europeia para a Igualdade de Mulheres e Homens na Vida Local, elaborada e promovida pelo Conselho de Municípios e Regiões da Europa - CCRE, é dirigida aos governos locais e regionais da Europa, que são convidados a assiná-la, a assumir um compromisso público formal com o princípio da igualdade entre mulheres e homens, e implementar, dentro de seu território, os compromissos estabelecidos dentro da Carta.----------
------A igualdade entre mulheres e homens constitui um direito fundamental para todos e um valor essencial para toda democracia. Para ser alcançado, esse direito precisa não apenas ser reconhecido legalmente, mas ser aplicado de forma eficiente a todos os aspetos da vida: político, económico, social e cultural.----------
------Como as esferas de governança para as pessoas, as autoridades locais e regionais representam os níveis mais bem colocados para combater a persistência e a reprodução das desigualdades, e para promover uma sociedade verdadeiramente igualitária. Eles podem, através de suas competências, e através da cooperação com toda a gama de atores locais, realizar ações concretas em favor da igualdade de mulheres e homens.----------
------A Associação Nacional dos Municípios Portugueses-ANMP, enquanto parceira do CCRE, é a entidade coordenadora que em Portugal dinamiza a subscrição da Carta Europeia para a Igualdade e desde 2006 mais de uma centena de municípios se associaram a esta iniciativa.----------
------Devido à pertinência da matéria em causa a ANMP veio, através da S/ CIR_45/2022/MJL, convidar o Município de Arganil a associar-se à Carta Europeia para a Igualdade, através da sua subscrição e concretização de um compromisso que passa pela elaboração do respetivo plano de ação e publicitação de ações neste domínio.----------

------Ao assinar a Carta para a Igualdade, o município assume formalmente o compromisso público no sentido da implementação de ações para a eliminação das desigualdades políticas, económicas, sociais e culturais ao nível da participação de mulheres e de homens na vida local.----------
------A subscrição da Carta Europeia para a Igualdade assume particular importância no quadro da candidatura do aviso n.º Poise - 22-2020-03 - Apoio Técnico à elaboração e monitorização da execução e avaliação dos Planos para a Igualdade, elaborada pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, com os 19 Municípios que a compõem, já que um dos indicadores de políticas de igualdade a nível local, no quadro deste programa, é a adesão à Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e Homens na Vida Local.----------
------Nos termos do explanado no art.º 33, ponto 1, alínea q) do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal "assegurar a integração da perspetiva de género em todos os domínios de ação do município, designadamente, através da adoção de Planos Municipais para a Igualdade" enquanto instrumentos de planeamento de políticas públicas para a igualdade ao nível local". Nesse âmbito. Considera-se assim uma mais-valia a subscrição da presente Cara Europeia, enquanto defesa de um direito fundamental para todos e que se encontra alinhada com a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não-Discriminação – Portugal+ Igual (ENIND) publicada, em 21 de maio de 2018, em Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018 e também com o trabalho realizado pelo Município no âmbito desta temática ao abrigo da referida candidatura.--
------Neste sentido, proponho a V. Exa. remessa à Reunião de Câmara que no uso da competência que lhe é conferida pelas alíneas q) e ccc do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico dos Autarcas Locais (anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro) proponha à Assembleia Municipal a aprovação da citada adesão conforme competência que lhe é conferida pela alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do RJAL.---------
------À Consideração Superior,----------

------A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 33 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/116/2022, aprovar a proposta de Adesão à Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na Vida Local, nos termos da alínea k) do nº 2 do artigo 25º do RJAL.----------

------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.----------

------**VIGÉSIMO SEXTO: Para conhecimento** – Listagem de Contratos Plurianuais celebrados entre 01 de Abril de 2022 e 31 de Maio de 2022, no âmbito da Autorização Prévia genérica da Assembleia Municipal, para assunção de compromissos plurianuais – alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, na sua actual redação (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso).-

------A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Listagem de Contratos Plurianuais celebrados entre 01 de Abril de 2022 e 31 de Maio de 2022, no âmbito da Autorização Prévia Genérica da Assembleia Municipal, para assunção de compromissos plurianuais – alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, na sua actual redação - Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (INF/DAGF/164/2022).----------

------**VIGÉSIMO SÉTIMO: Para conhecimento** - Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da Actividade do Município, bem como da Situação Financeira do mesmo, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º do RJAL.----------

------A Assembleia Municipal tomou conhecimento do Relatório Financeiro correspondente ao periodo de 01/01/2022 a 31/05/2022 e do Relatório de Actividades, correspondente ao periodo de 16/04/2022 a 31/05/2022.----------

ENCERRAMENTO

------Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, quando eram onze horas e quarenta e cinco minutos e agradeceu a colaboração de todos os Deputados.----------

------Para constar se lavrou a presente acta que eu, Odete Fernandes, redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.----------

_____

_____